



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

36.936

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 07 de Janeiro de 1987.

IMÓVEL: Lote n. 12, da Qda. 47, situado à Av. Ubaldina Naves de Brito, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 415,91m², medindo: 31,00m de frente; 9,56m pelo lado direito, confrontando com a área verde; ... 17,28m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 11; e, 31,05m pelo fundo, confrontando com o lote n. 01. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA, CI.n. 600.742-Go e CPF n. 125.242.041-20, operário e s/esposa GERACINA NAVES SILVA, CI.n.1.216.166-Go, serviços gerais, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição n. 8.405 deste Cartório. A Of

R-1-36.936: Goiânia, 07 de Janeiro de 1987. Por Esc. Púb. de C/V de 10.10.1986 Lº n. 220, fls. 97/98v do 6º Of. de Notas d/Capital, os proprietários supra qualificados, VENDERAM à ENIR GARCIA, CI.M-100.862-SSP-MG e CPF n. 140.606.636-20, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, residente e domiciliado à Rua 21, n. 195, apto. 301, Centro, n/Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$45.000,00. A Oficial

R-2-36.936: Goiânia, 20 de Agosto de 1.990. Por Escr. Públ. de C/Venda de 14.09.1.989, Lº n. 257, fls. 175/6 do Cart. do 6º Tab. de Notas d/Capital, o proprietário qualificado no R-1-supra, VENDEU ao Sr. ALCINO DE SOUZA, CI.n.1.027.083-SSP/GO e CPF n. 193.163.721-00, brasileiro, funcionário público, casado com GIUSELHA ALVES FERREIRA DE SOUZA, residente e domiciliado n/Capital, à Av. Ubaldina n. de Brito, Qd. 46 Lt. 12; e o Sr. ELIZEU JOSÉ FERREIRA, CI.n.808.225-SSP/GO e CPF n. 252.003.721-00, brasileiro, funcionário público, casado com LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, residente e domiciliado n/Capital, à 2ª Avenida n. 135, Vila Nova, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz\$ 1.100,00. A Oficial

R-3-36.936: Goiânia, 14 de Novembro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23.03.2004, no Lº nº 31-E, fls. 041/042, do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, os condôminos-proprietários constantes e qualificados no R-2, supra, Alcino de Souza e s/m. Giuselha Alves Ferreira de Souza, portadora da CI nº 1.267.130-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 319.521.781-34, VENDERAM ao Sr. ELIZEU JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado com LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, sob o regime de comunhão parcial de bens, funcionário público estadual, portador da CI nº 808.225-2ª Via-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 252.003.721-00, residente e domiciliado na Av. Ubaldina Naves de Brito, Qda. 47, Lt. 12, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, sua parte correspondente a 50% (cinquenta por

(continua no verso...)

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

Continuação da Matrícula Nº 01

cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00. A Oficial. *MM*

R-4-36.936: Goiânia, 24 de Abril de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09.10.2006, no Lº nº 055-N, às fls. 122/124, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas d/Comarca, os proprietários qualificados no R-2 e R-3, supra, ela portadora da CI nº 1.582.198-SSP/GO e CPF nº 360.850.141-04, VENDERAM ao Sr. ADEMIR FERREIRA PACHECO, brasileiro, casado com DEGUIMAR PACHECO DIAS, sob o regime da comunhão parcial de bens, serralheiro, portador da CI nº 398904-4455061-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 167.659.071-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Ubaldina Naves de Brito, Qda. 133, Lt. 14, Balneário Meia Ponte, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 65.000,00. A Oficial. *MM*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 36936 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 21 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIO -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora *MM*

Ofício nº 0132/2012 - GAB/SEPLAM

